



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02012 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 058/2022

DESAPROPRIA ÁREA PARA ABERTURA DA VIA MARGINAL A RODOVIA QUE POSSIBILITA ACESSO DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO SEPE TIARAJU E DEMAIS MORADORES AO DISTRITO DE SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

CONSIDERANDO, a forte atuação do Poder Executivo no aumento de novas rotas de tráfego urbano que certamente irão promover a descentralização do trânsito hoje verificado, fazendo com que o cidadão que queira se deslocar de um bairro para outro, ou mesmo para outras cidades da região, possa realizar seu intento desviando dos pontos de congestionamentos existentes;

CONSIDERANDO, o interesse público no desenvolvimento do Distrito e o atendimento da população de maneira homogênea, tanto na área urbana quanto a rural;

CONSIDERANDO, o previsto no art. 1º a Lei Municipal nº 2275/2022, de 31 de março de 2022, que autoriza a desapropriação a qualquer momento;

CONSIDERANDO, o previsto no art.2º e 3º do Decreto nº 030/2022 de 14 de março de 2022, fixou a destinação e declarou de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial;

DECRETA

Art. 1º. Fica Desapropriada, por via amigável, a área que especifica abaixo:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02012 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Parte do imóvel rural nº 56-A/55/A, com área de 3.574,63 m², da Gleba 2 – Colônia Cielito, - Marginal da BR-163 (Faixa 6), no Distrito de Santa Maria, nesta cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, constante da matrícula nº 8.264, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel Estado do Paraná, constando pertencer a Eduardo Piana Capello com 50% de direito ao usufruto vitalício sobre o imóvel a Vitório Piana e sua esposa Lourdes Deboni Piana e 50% de direito ao usufruto sobre o imóvel a Suzane Mari Piana, com as seguintes medidas e confrontações:

NORTE: Com Lote 56-A/55-A

LESTE: Com Lote 55/54

SUL: Com Lote 55/54

OESTE: Com PR-182 (Antiga) e BR-163 pela faixa de domínio

- Parte do imóvel rural nº 55 e 54, com área de 5.343,54 m², da Gleba 2 – Colônia Cielito, - Marginal da BR-163 (Faixa 6), no Distrito de Santa Maria, nesta cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, constante da matrícula nº 8.547, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel Estado do Paraná, constando pertencer a Eduardo Piana Capello com 50% de direito ao usufruto vitalício sobre o imóvel a Vitório Piana e sua esposa Lourdes Deboni Piana e 50% de direito ao usufruto sobre o imóvel a Suzane Mari Piana, com as seguintes medidas e confrontações:

NORTE: Com Lote 115-A

LESTE: Com Lote 56-A/55-A

SUL: Com Lote 55/54

OESTE: Com BR-163 pela faixa de domínio

Art. 2º. As áreas desapropriadas destinam-se para fins de abertura de uma via marginal a Rodovia, que possibilite acesso dos moradores do Assentamento Sepe Tiarajú e demais moradores da Comunidade e ao Distrito de Santa Maria, neste Município



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02012 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º. Os valores para indenização da expropriação correrão por conta de dotações orçamentárias do Orçamento Municipal vigente ou suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 20 de Maio de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)